



Número: **0801959-67.2018.8.10.0040**

Classe: **DIVÓRCIO LITIGIOSO**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Imperatriz**

Última distribuição : **24/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 120.000,00**

Assuntos: **Fixação**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KEYLANY PEREIRA FRANCO (REQUERENTE)	JOSE ALVES DE ARAUJO (ADVOGADO)
EVANDRO LIMA DE SOUSA (REQUERIDO)	LUAN SOUSA ALENCAR (ADVOGADO) LUIS CARLOS GOMES DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
70744 070	05/07/2022 15:30	<a href="#">AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL</a>	Certidão de Oficial de Justiça

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE IMPERATRIZ**

AUTOS nº 0801959-67.2018.8.10.0040

Mandado de Avaliação ID 65525395

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), cumprindo o respeitável mandado retro do MM Juiz de Direito da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**Descrição do bem**

**IMÓVEL residencial localizado na Rua 07, nº 20, entre a Rua Tomás de Aquino e Avenida JK, Bairro Imigrantes , sendo este uma casa feita de tijolos, telhado de madeira e telha tipo plan, não tem forro, piso interno na cerâmica, dois quartos, um banheiro, uma cozinha com porta de ferro, garagem para três carros coberta, a casa está rebocada com cimento, mas sem pintura ou acabamento, muro externo não está rebocado com cimento, portão da garagem de ferro está com ferrugem, porta interna de ferro, duas janelas de ferro, quintal sem aterro, área de serviço e área externa no piso de cimento,** medindo de frente 12m com 32m de profundidade, totalizando uma área de 384m<sup>2</sup>.

**Da Avaliação**

Trata-se de um imóvel residencial que necessita de acabamento em várias estruturas. Está localizado em uma rua que não é asfaltada e que não conta com infraestrutura municipal básica. Apesar de possuir rede de energia elétrica, a localidade aparenta não contar com infraestrutura de saneamento básico. Dessa forma, **AVALIO o imóvel em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**



**Claudston da S. Cunha**

**Oficial de Justiça**

**Matrícula nº 71688**

Datado e assinado eletronicamente

